

(três) dia(s), a partir de 10 de fevereiro de 2015; Maria Marta Silva Leandro, TJ 42457, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de fevereiro de 2015; Marília Raquel de Almeida e Silva Freire, TJ 42820, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de fevereiro de 2015; Oldair José da Silva, TJ 85308, 02 (dois) dia(s), a partir de 12 de fevereiro de 2015; Paula Cristina Dias, TJ 30726, 03 (três) dia(s), a partir de 09 de fevereiro de 2015, em prorrogação; Renata Muniz da Fonseca, TJ 86496, 04 (quatro) dia(s), a partir de 10 de fevereiro de 2015, em prorrogação; Rônio do Carmo Coelho, TJ 62901, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de fevereiro de 2015; Simone de Paula Rocha, TJ 78485, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de fevereiro de 2015; Washington Cláudio de Oliveira, TJ 7609, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de fevereiro de 2015;

Retificando comunicado anterior:

Tatiana Graciele de Souza Mendes Neves, TJ 80309, 02 (dois) dia(s), a partir de 11 de fevereiro de 2015;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 006/2015

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 3069, de 09 de outubro de 2014, publicada no *Diário do Judiciário eletrônico* do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - *DJe*, de 09 de outubro de 2014, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos trinta dias da data de publicação deste Edital no *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de recurso de agravos findos - seus anexos, apensos e recursos, se houver – oriundos das Varas Cíveis da Comarca de Belo Horizonte, constantes da Listagem de Eliminação nº 006/2015, publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos.

Faz saber, ainda, que:

- a) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados que tiverem legitimidade para tal, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- b) os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e terão que conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- c) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido;
- d) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- e) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da confirmação de recebimento do aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Rezende e Santos
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Mariângela da Penha Mazôco Leão

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NA COMARCA DE BELO HORIZONTE, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS - EDITAL 02/2014.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, e em atenção ao disposto no subitem 4.7 e nas alíneas “f” e “g” do subitem 12.1 do Edital, a EJEJF publica o resultado dos recursos contra o resultado da prova dissertativa e o resultado preliminar da análise do documento comprobatório de tempo de atividade como conciliador voluntário nos Juizados Especiais.

As listagens contendo o resultado dos recursos contra o resultado da prova dissertativa e o resultado da análise da documentação comprobatória de tempo de atuação como conciliador encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.